



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 18/02/14
Presidente

PROTOCOLO Nº 013
Data 17/02/14 15h05 Horas

Serviço de Expediente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 2014.
Da Vereadora Profª Geli

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Anapolina à Apóstola Maria das Graças Braga e determina outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Anapolina à Apóstola Maria das Graças Braga.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Profª Maria Geli Sanches
Vereadora - PT



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadã Anapolina à Apóstola Maria das Graças Braga, tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Apóstola Maria das Graças Braga, mudou-se para Anápolis, em 1975, quando passou no vestibular para Odontologia, formou-se em 1979 e trabalhou como odontóloga por um bom tempo, posteriormente, exerceu a profissão para atender pessoas carentes. Atualmente é Presidente da Igreja Internacional da Renovação, pastoreando mais de três mil membros. Atua também como empresária. Sempre desempenhou suas funções com honestidade e respeito ao próximo.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação.

Sala das Sessões, aos 17 de fevereiro de 2014.


Profª Maria Geli Sanches
Vereadora - PT